

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 005/2024**

**Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Confiantes e Felizes”, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 163ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Confiantes e Felizes” para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual. O valor da Emenda foi de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) porém somente serão executados conforme plano de trabalho, o valor de R\$ 9.316,80 (nove mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 100 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Vigência: Julho de 2024 a Junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 28 de fevereiro de 2024.

*Edelaid Barroso Salles*

**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 005/2024 - COMASC**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Confiantes e Felizes”, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 163ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Confiantes e Felizes” para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual. O valor da Emenda foi de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) porém somente serão executados conforme plano de trabalho, o valor de R\$ 9.316,80 (nove mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 100 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Vigência: julho de 2024 a Junho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 28 de fevereiro de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 006/2024 - COMASC**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues – para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 163ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pelo Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual. O valor da Emenda foi de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues situado no bairro Santana/Cariacica para setenta e duas crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 28 de fevereiro de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 007/2024 - COMASC**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, do Termo de Fomento 027/2022, celebrado entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 163ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 027/2022, celebrado entre a Casa dos Menores – Montanha da Esperança e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para despesas para materiais de custeio objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social que são atendidos pela Instituição. O valor do Fomento foi de R\$ 200.018,86 (duzentos mil, dezoito reais e oitenta e seis centavos) tendo sido executado R\$ 213.202,93 (duzentos e treze mil, duzentos e dois reais e noventa e três centavos), sendo que o valor de R\$ 13.202,93 (treze mil, duzentos e dois reais e noventa e três centavos) foi solicitado junto a secretaria para uso de saldos e rendimento do período. O saldo final foi de R\$ 307,17 (trezentos e sete reais e dezessete centavos) sendo devolvido para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica. Período da execução do objeto: 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 28 de fevereiro de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 008/2024 - COMASC**

Altera a Resolução 078/2023 que aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação SIGTV 320130820230009. Unidade Beneficiária: Obra Social Cristo Rei.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 163ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Resolução 078/2023 que aprova a aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação SIGTV 320130820230009. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção de parte da equipe de trabalho: 01 assistente social, 01 auxiliar administrativo, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha e 01 operador de computador. O projeto totalizou o valor de R\$ 99.058,17 (noventa e nove mil, cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Vigência: 01/04/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 28 de fevereiro de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 009/2024 - COMASC**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Casa dos